



Valide aqui
este documento

CERTIDÃO

CERTIFICO, usando a faculdade que me confere a Lei e por assim ter sido pedido, que revendo neste Ofício, o Livro nº 2 - Registro Geral, verifiquei constar na matrícula o teor seguinte:

CNM: 097766.2.0109496-86

109496



OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
SÃO LEOPOLDO - RS
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

São Leopoldo, 27 de agosto de 2020.

FLS.

01

MATRÍCULA

109.496

IMÓVEL: A FRAÇÃO IDEAL DE 0,0142708, correspondente a 41,2525m², de UMA ÁREA DE TERRAS, situada nesta cidade, no Bairro Campina, denominada de área 1, localizada na quadra E da planta da Vila Campina, quadra 840 da planta geral da cidade, zona 16, setor A, dentro do quarteirão formado pelas Ruas Farrapos, Eça de Queiroz e Dona Adélia, e pelas Avenidas Tomaz Edison e Marcílio Dias, com a área superficial de 2.890,70m², medindo trinta metros e trinta centímetros (30,30m) de frente, a noroeste, no alinhamento da Rua Farrapos, lado par da numeração dos prédios; trinta metros e oitenta e cinco centímetros (30,85m) na face oposta, a sudeste, no alinhamento da Rua Dona Adélia, lado ímpar da numeração dos prédios; a face sudoeste é formada por sete segmentos, o primeiro segmento, a sudoeste, parte do alinhamento da Rua Farrapos e mede dezesseis metros e quarenta e dois centímetros (16,42m), o segundo segmento, a sudeste, mede um metro e dezessete centímetros (1,17m), o terceiro segmento, a sudoeste, mede quatorze metros e sessenta e um centímetros (14,61m), o quarto segmento, a sudoeste, mede quatro metros e cinquenta e sete centímetros (4,57m), o quinto segmento, a noroeste, mede sete metros e setenta e sete centímetros (7,77m), dividindo-se nestas cinco faces com a área 3, de Eduardo Tramontina e outras, o sexto segmento, a sudoeste, mede cinquenta e três metros e trinta e dois centímetros (53,72m), e o sétimo segmento, a sudoeste, mede três metros e trinta e oito centímetros (3,38m), até encontrar o alinhamento da Rua Dona Adélia, fechando o perímetro, e dividindo-se nestas duas últimas faces com a área 2 de Marta Aparecida Tramontina; a face nordeste mede noventa e quatro metros (94,00m) na divisa com imóvel do Condomínio Residencial Camaza Village, distante esta última face 30,00m da esquina da Avenida Marcílio Dias, pelo alinhamento das Ruas Farrapos e Dona Adélia.-

FUTURA UNIDADE AUTÔNOMA: A esta fração ideal corresponderá o APARTAMENTO Nº 503 - Torre 2 e a VAGA DE ESTACIONAMENTO 27, do CONDOMÍNIO RESIDENCIAL MORADA DA CAMPINA, a ser edificado de acordo com a Incorporação registrada nesta data, sob R-4/107995, pelo regime de empreitada a preço reajustável, localizado no quarto andar ou quinto pavimento, de fundos, situado à esquerda de quem de frente olha a referida torre, do estacionamento com acesso pela Rua Dona Adélia, composto por sala de estar/jantar, circulação, cozinha/área de serviço, dois (02) dormitórios e banheiro, bem como a vaga para estacionamento 27, sendo esta a quarta vaga à esquerda de quem chega pela via de acesso de veículos pelo portão situado à esquerda na Rua Farrapos, com a área real privativa de 54,20m², área real de uso comum de 8,28m², perfazendo a área real total de 62,48m², correspondendo a fração ideal de 0,0142708 nas coisas de uso comum e no terreno do condomínio.-

PROPRIETÁRIA E INCORPORADORA DO IMÓVEL: CAMAZA EDIFICAÇÕES E INCORPORAÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 04.966.868/0001-00, estabelecida na Avenida Inconfidência, nº 650, sala 1302, Bairro Marechal Rondon, na cidade de Canoas-RS.-

PROCEDÊNCIA: Matrícula nº 107.995, Livro 2-Registro Geral.-

PROTOCOLO: Nº 349208 de 18/08/2020, reapresentado em 26/08/2020.-

São Leopoldo, 27 de agosto de 2020.

[Assinatura]

DENISE DO AMARAL
Registradora Substituta

EMOLUMENTOS: R\$20,70 - **SELO Nº:** 0621.03.1900008.15302 = R\$2,70.-

PROCESSAMENTO ELETRÔNICO: R\$5,00 - **SELO Nº:** 0621.01.2000004.21178 = R\$1,40.-

GB

Av-1/109.496 - AFETAÇÃO -

CONTINUA NO VERSO

Continua na Próxima Página - - - - -



Continuação da Página Anterior

Valide aqui este documento CNM: 097366 2 010948

CNM: 097766.2.0109496-86

109496



OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
SÃO LEOPOLDO - RS
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

São Leopoldo, 27 de agosto de 2020.

FLS.

01

MATRÍCULA

109.496

- VERSO

PROTOCOLO: N° 349208 de 18/08/2020, reapresentado em 26/08/2020.-

Procede-se a esta averbação nos termos do requerimento de 22 de junho de 2020, que fica arquivado, para constar que o empreendimento do CONDOMÍNIO RESIDENCIAL MORADA DA CAMPINA, foi constituído como **Patrimônio de Afetação**, nos termos do § 9º do art. 31-A, da Lei 4.591/64, alterada pela Lei 10.931/04, conforme Av-5/107.995.-

São Leopoldo, 27 de agosto de 2020.

DENISE DO AMARAL
Registradora Substituta

EMOLUMENTOS: NIHIL - SELO N°: 0621.04.2000002.09651 = NIHIL.-

GB

Av-2/109.496 - CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO -

PROTOCOLLO: N° 354957 de 27/04/2021.-

Certifico que nos termos do requerimento de 20.04.2021, foi hoje registrada no Livro 03 - Registro Auxiliar deste Ofício, sob nº **8.088**, a Convenção de Condomínio do **RESIDENCIAL MORADA DA CAMPINA**, adotada pelo Instrumento Particular firmado em 19.04.2021.-

São Leopoldo, 03 de maio de 2021.

DENISE DO AMARAL
Registradora Substituta

EMOLUMENTOS: NIHIL - **SELO Nº:** 0621.04.2100003.02524 = NIHIL.-

CG

R-3/109.496 - HIPOTECA -

PROTOCOLO: N° 360018 de 04/11/2021.-

DEVEDORA/CONSTRUTORA: CAMAZA EDIFICAÇÕES E INCORPORAÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 04.966.868/0001-00, situada na Av. Inconfidência, nº 650, sala 1302, Bairro Marechal Rondon, em Canoas/RS.-

CREDORA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. Instituição Financeira, com sede em Brasília-DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, inscrita no CNPJ sob nº 00.360.305/0001-04.-

FORMA DO TÍTULO: Contrato de Abertura de Crédito e Mútuo para Construção de Empreendimento Imobiliário com Garantia Hipotecária e Outras Avenças, com Recursos do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, no Âmbito do **Programa Casa Verde e Amarela**, com caráter de escritura pública, na forma do § 5º do art. 61 da Lei 4380/64, firmado em 06.04.2021.

VALOR: Em 06.04.2021 - R\$2.544.673,00 (dois milhões, quinhentos e quarenta e quatro mil, seiscentos e setenta e três reais).-

JUROS: Sobre o saldo devedor apurado, juros à taxa nominal de 8,0000% a.a. e taxa efetiva de 8,3000% a.a., acrescidos de atualização monetária apurada no período, com base nos índices de remuneração básica aplicada às contas vinculadas do FGTS vigentes na data de aniversário do contrato.-

PRAZO: 24 meses, contado do primeiro dia do mês subsequente à liberação da última parcela prevista no cronograma físico-financeiro do empreendimento para o término da obra.-

OBJETO DA GARANTIA: EM PRIMEIRA E ESPECIAL HIPOTECA, transferível a terceiros, o imóvel constante desta matrícula, juntamente com outros 27 imóveis.-

AValiação da Garantia: Em 06.04.2021 - R\$3.740.000,00, juntamente com outros 27 imóveis.-

continua na folha 02

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/Q5M4H-ZUAZG-WXBZ5-EQ66N>

Continua na Próxima Página -

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ridigital



Continuação da Página Anterior -:-:-:-:-
Valide aqui
este documento CNM: 007766 2 010040

CNM: 097766.2.0109496-86

109496



OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
SÃO LEOPOLDO - RS
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

São Leopoldo, 05 de novembro de 2021.

FLS.

MATRÍCULA

02

109.496

CONDIÇÕES: As do Contrato. A presente contratação está submetida às Condições Suspensivas estabelecidas no item 1.7 do Contrato. Está arquivada neste Ofício, a Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, em nome da devedora/construtora, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, em 20.10.2021. Fica arquivada uma via do Contrato.-

São Leopoldo, 05 de novembro de 2021.

DENISE DO AMARAL
Registradora Substituta

EMOLUMENTOS: NIHIL - SELO N°: 0621.04.2100005.05160 = NIHIL.-

CG

Av-4/109.496 - LIBERAÇÃO DE HIPOTECA -

PROTOCOLLO: N° 363529 de 18/03/2022.

Procede-se a esta averbação nos termos do item 1.7 do Contrato de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia, Fiança e Outras Obrigações - **Programa Casa Verde e Amarela** - Recursos do FGTS, com caráter de escritura pública, na forma do § 5º do art. 61 da Lei nº 4.380/64, e Lei 9.514/97, firmado em 07 de março de 2022, do qual fica uma via arquivada, para constar que a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, credora da hipoteca registrada sob **R-3** desta matrícula, autorizou o **CANCELAMENTO** daquele registro.-

São Leopoldo, 21 de março de 2022.

ELAINE F. CAMILOTTO
Registradora Substituta

EMOLUMENTOS: R\$44,40 - SELO Nº: 0621.04.2200001.02919 = R\$4,40.-

PROCESSAMENTO ELETRÔNICO: R\$3,00 - SELO Nº: 0621.01.2200002.01630 = R\$1,80.-

Redução de emolumentos conforme Lei Federal nº 14118 de 12.01.2021

GB

R-5/109.496 - COMPRA E VENDA -

PROTOCOLLO: N° 363529 de 18/03/2022.-

TRANSMITENTE: CAMAZA EDIFICAÇÕES E INCORPORAÇÕES EIRELI, com sede na Avenida Inconfidência, 650, sala 1302, Marechal Rondon, na cidade de Canoas-RS, inscrita no CNPJ sob nº 04.966.868/0001-00. -

ADQUIRENTE: JOSIANE DA SILVA RODRIGUES, brasileira, solteira, nascida em 24/11/1993, secretária, estenógrafa, datilógrafa, recepcionista, telefonista e assemelhados, portadora da Carteira de Identidade nº 8108551394, expedida pela SSP/RS em 30/09/2021, inscrita no CPF sob nº 029.637.390-79, residente e domiciliada na Rua Sergio Farina, 125, Scharlau, nesta cidade -

FORMA DO TÍTULO: Contrato de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia, Fiança e Outras Obrigações - **Programa Casa Verde e Amarela** - Recursos do FGTS, com caráter de escritura pública, na forma do § 5º do art. 61 da Lei nº 4.380/64, e Lei 9.514/97, firmado em 07 de março de 2022. -

VALOR: Em 07.03.2022 - R\$128.000,00 (cento e vinte e oito mil reais), sendo pago da seguinte forma: R\$2.529,90 com recursos próprios; R\$23.070,10 com recursos concedidos pelo FGTS na forma de desconto; e R\$102.400,00 com recursos do financiamento. -

IMÓVEL: O constante desta matrícula.-

IMPOSTO DE TRANSMISSÃO: Foi pago o Imposto de Transmissão no valor de R\$677,95, em

CONTINUA NO VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/Q5M4H-ZUAZG-WXBG5-EQ66N>

Continua na Próxima Página -

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ridigital



109496



São Leopoldo, 21 de março de 2022.

FLS

MATRÍCULA

02

109.496

- VERSO

14.03.2022, conforme guia de arrecadação nº 149928.-

DECLARAÇÃO SOBRE OPERAÇÃO IMOBILIÁRIA - DOI: Emitida por este Ofício, nesta data. -

CONDIÇÕES: As do Contrato. Está arquivada neste Ofício, a Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, da Secretaria da Receita Federal do Brasil, emitida em 20.10.2021, em nome da vendedora. Ficam arquivadas neste Ofício, a Certidão Negativa do Imóvel, expedida pela Prefeitura Municipal desta cidade, em 25.02.2022 e uma via do Contrato. -

São Leopoldo, 21 de março de 2022.

ELAINE F. CAMILOTTO
-Registradora Substituta

EMOLUMENTOS: R\$348,90 - **SELO Nº:** 0621.07.2100005.02500 = R\$48.30.-

PROCESSAMENTO ELETRÔNICO: R\$3,00 - SELO Nº: 0621.01.2200002.01631 = R\$1,80.-

Redução de emolumentos conforme Lei Federal nº 14118 de 12.01.2021 GB

R-6/109.496 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA -

PROTOCOLLO: N° 363529 de 18/03/2022.-

DEVEDORA FIDUCIANTE: JOSIANE DA SILVA RODRIGUES, solteira, supra qualificada no R-5 desta matrícula -

CREDORA FIDUCIÁRIA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, instituição financeira, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, na cidade de Brasília-DF, inscrita no CNPJ sob nº 00.360.305/0001-04. -

INTERVENIENTE CONSTRUTORA/FIADORA: CAMAZA EDIFICAÇÕES E INCORPORAÇÕES EIRELI, com sede na Avenida Inconfidência, 650, sala 1302, Marechal Rondon, na cidade de Canoas-RS, inscrita no CNPJ sob nº 04.966.868/0001-00.-

FORMA DO TÍTULO: Contrato de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia, Fiança e Outras Obrigações - **Programa Casa Verde e Amarela** - Recursos do FGTS, com caráter de escritura pública, na forma do § 5º do art. 61 da Lei nº 4.380/64, e Lei 9.514/97, firmado em 07 de março de 2022.-

VALOR: Em 07.03.2022 - R\$102.400,00 (cento e dois mil e quatrocentos reais) -

PRAZO DE AMORTIZAÇÃO: 360 meses.-

JUROS: Taxa Nominal: 5,00% a.a. e Taxa Efetiva: 5,1161% a.a. -

OBJETO DA GARANTIA: A devedora fiduciante aliena à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, em caráter fiduciário o imóvel desta matrícula, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei 9.514/97, efetivando-se o desdobramento da posse, tornando a devedora fiduciante possuidora direta e a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL possuidora indireta do imóvel objeto da garantia fiduciária.-

AValiação da Garantia: Para efeitos de venda em Público Leilão é atribuído ao imóvel o valor de R\$128.000,00, sujeito à atualização monetária conforme item 22.1 do Contrato -

CONDIÇÕES: As do Contrato. A garantia fiduciária contratada abrange a fração ideal do terreno desta matrícula, bem como a construção a ser edificada sobre o mesmo, e todas as acessões, benfeitorias, melhoramentos, construções e instalações que lhe forem acrescidas e vigorara pelo prazo necessário à reposição integral do capital financiado e seus respectivos encargos, inclusive reajuste monetário. Fica arquivada uma via do Contrato.-

São Leopoldo, 21 de março de 2022.

ELAINE F. CAMILOTTO
Registradora Substituta

~~continua na folha 3~~

Continua na Próxima Página -:-:-:-:-



Continuação da Página Anterior - :-----
Valide aqui
este documento

CNM: 097766.2.0109496-86

109496



OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
SÃO LEOPOLDO - RS
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

FLS.

MATRÍCULA

São Leopoldo, 21 de março de 2022.

03

109.496

EMOLUMENTOS: R\$308,70 - **SELO Nº:** 0621.07.2100005.02501 = R\$48,30.-

PROCESSAMENTO ELETRÔNICO: R\$3,00 - **SELO Nº:** 0621.01.2200002.01632 = R\$1,80.-

Redução de emolumentos conforme Lei Federal nº 14118 de 12.01.2021

GB

Av-7/109.496 - CONSTRUÇÃO E CANCELAMENTO DE AFETAÇÃO -

PROTOCOLO: Nº 383214 de 26/01/2024.-

Procede-se a esta averbação nos termos do requerimento de 15/01/2024, da fotocópia autenticada da Carta de Habitação nº 014/2023 - Parcial, expedida em 04/12/2023, pela Prefeitura Municipal desta cidade, e da Certidão Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, Aferição: 90.005.41144/72-001, emitida em 17/01/2024, pela Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil, que ficam arquivados, para constar que foi construído o **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL MORADA DA CAMPINA**, situado na Rua **Farrapos**, nº **42**, correspondendo à fração ideal constante desta matrícula, o **APARTAMENTO Nº 503 - TORRE 2 e a VAGA DE ESTACIONAMENTO 27**, com a especificação constante da presente matrícula; ficando **cancelada** a Afetação averbada sob **Av-1**, por força do Artigo 31-E, §1º, da Lei nº 4.591/1964.-

São Leopoldo, 30 de janeiro de 2024.

DENISE DO AMARAL
Registradora Substituta

EMOLUMENTOS: NIHIL - **SELO Nº:** 0621.04.2400001.00086 = NIHIL.-

CG

R-8/109.496 - INSTITUIÇÃO DE CONDOMÍNIO -

PROTOCOLO: Nº 383214 de 26/01/2024.-

Procede-se a este registro nos termos do requerimento de 15/01/2024, que fica arquivado, para constar que o **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL MORADA DA CAMPINA**, averbado sob **Av-7** nesta matrícula, foi **INSTITUÍDO EM CONDOMÍNIO EDÍLIO POR UNIDADES AUTÔNOMAS**, nos termos da Lei Federal 4.591 de 16.12.1964, Artigo 1332 do Código Civil (Lei nº 10.406 de 10.01.2002) e Artigo 783 da Consolidação Normativa Notarial e Registral-CGJ/RS, tendo as partes de uso comum e as partes de propriedade exclusiva a mesma especificação já detalhada na Incorporação registrada sob **R-4/107.995**; tendo sido o **APARTAMENTO Nº 503 - TORRE 2 e a VAGA DE ESTACIONAMENTO 27** avaliados em R\$84.615,05, conforme planilhas elaboradas pela Arquiteta Adriana Friedrich Antoniazzi, tomado por base o CUB do mês de julho de 2020, já arquivadas no Processo de Incorporação.-

São Leopoldo, 30 de janeiro de 2024.

DENISE DO AMARAL
Registradora Substituta

EMOLUMENTOS: R\$507,50 - **SELO Nº:** 0621.07.2300004.02437 = R\$48,30.-

PROCESSAMENTO ELETRÔNICO: R\$6,60 - **SELO Nº:** 0621.01.2300007.16316 = R\$1,80.-

CG

Av-9/109.496 - ESPECIALIDADE OBJETIVA -

PROTOCOLO: Nº 413932 de 30/07/2026, reapresentado em 06/08/2026.-

Procede-se a esta averbação nos termos do Requerimento de 30/07/2026, acompanhado da documentação comprobatória, para constar que o imóvel desta matrícula está cadastrado na Prefeitura Municipal sob nº **108526**, bem como possui o Código de Endereçamento Postal - CEP **93130-300**.-

CONTINUA NO VERSO

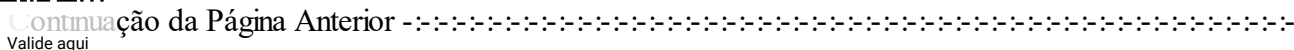
Continua na Próxima Página - :-----

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/Q5M4H-ZUAZG-WXBZ5-EQ66N>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



este documento

109496



OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
SÃO LEOPOLDO - RS
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

CNM: 097766.2.0109496-86

São Leopoldo, 07 de agosto de 2026.

FLS.

03

MATRÍCULA

109.496

- VERSO

São Leopoldo, 07 de agosto de 2026.

ELAINE F. CAMILOTTO
Registradora Substituta

EMOLUMENTOS: R\$121,30 - **SELO N°:** 0621.04.2600007.08935 = R\$5,50.-

PROCESSAMENTO ELETRÔNICO: R\$7,30 - SELO Nº: 0621.01.2600005.10777 = R\$2,20.-

FM

Av-10/109.496 - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE -

PROTOCOLO: N° 413932 de 30/07/2026, reapresentado em 06/08/2026.-

Procede-se a esta averbação para constar que, em virtude de Requerimento de 31/03/2026, da credora fiduciária do R-6, nos termos da Lei 9.514/97, foi expedida intimação a devedora fiduciante **JOSIANE DA SILVA RODRIGUES**, solteira, através do Ofício do Registro de Títulos e Documentos desta cidade, o qual certificou que, em diligências realizadas no endereço do imóvel, no dia 08/04/2026, e na Rua Sérgio Farina, nº 125, Bairro Scharlau, nos dias 14/04/2026 e 20/04/2026, não foi encontrada, tendo sido deixados avisos para seu comparecimento junto ao RTD, sendo que não compareceu até 24/04/2026, e, para os efeitos do artigo 26, § 4º, da Lei nº 9.514/97, a destinatária encontra-se, consequentemente, em local ignorado, incerto ou inacessível. Em atendimento ao art. 26, § 4º-B da Lei nº 9.514/97, a devedora foi intimada por e-mail, em 27/04/2026. Decorrido o prazo sem o adimplemento da obrigação, foi publicado edital no Diário do Registro de Imóveis Eletrônico, nos dias 20/05/2026, 21/05/2026 e 22/05/2026. Em 15/06/2026, decorreu o prazo legal previsto no art. 26 § 1º da Lei 9.514/97, sem purgação da mora por parte do devedor fiduciante.-

Cumprindo o disposto no § 7º do art. 26 da Lei 9.514/97 e atendendo ao requerimento da credora fiduciária de 30/07/2026, **FICA CONSOLIDADA A PROPRIEDADE** do imóvel desta matrícula em favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, Instituição Financeira, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília/DF, inscrita no CNPJ sob nº 00.360.305/0001-04.-

VALOR DA CONSOLIDAÇÃO: R\$140.000,00 (cento e quarenta mil reais).-

Foi pago o ITBI, no valor de R\$2.800,00, conforme guia de arrecadação nº 182611 e Certidão Negativa de Débito - ITBI de 30/07/2026.-

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 108526.-

DECLARAÇÃO SOBRE OPERAÇÃO IMOBILIÁRIA - DOI: Emitida por este Ofício, nesta data.-

Ficam arquivados o requerimento, certidão do RTD e guia do ITBI.-

CONDICÕES: A credora fiduciária adquirente deverá promover os leilões públicos disciplinados no art. 27 da Lei nº 9.514/97 -

São Leopoldo, 07 de agosto de 2026.

ELAINE F. CAMILOTTO
- Registradora Substituta

EMOLUMENTOS: R\$382,40 - SELO N°: 0621.07.2500009.04153 = R\$59,80.-

PROCESSAMENTO ELETRÔNICO: R\$7,30 - SELO Nº: 0621.01.2600005.10778 = R\$2,20.-

FM

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/Q5M4H-ZUAZG-WXBXZ5-EQ66N>

Nada mais consta. O referido é verdade e dou fé.

São Leopoldo/RS, 12 de agosto de 2026 às 10:16:59. - AB

Total: RS 81.00

Certidão digital (Provimento CNJ 127/2022): R\$ 47,60 (0621.04.2600007.09006 = R\$ 5,50)

Busca em livros e arquivos: R\$ 14,00 (0621.03.2600003.36174 = R\$ 4,40)

Processamento eletrônico de dados: R\$ 7,30 (0621.01.2600005.10930 = R\$ 2,20)



A consulta estará disponível em até 24h
no site do Tribunal de Justiça do RS
<http://go.tjrs.jus.br/selodigital/consulta>
Chave de autenticidade para consulta
097766 53 2026 00065768 59